

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão Recursal de Heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, da SECEL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.286/2011 e no Edital nº 001/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Recursal, com a finalidade de proceder e verificação do recurso do(a) candidato(a) sobre sua autodeclaração para concorrer à vaga reservada a negros(as), nos termos do item 2.10 do Edital nº 001/2026.

Art. 2º – A Comissão Recursal será composta pelos(as) seguintes componentes:

- I. Alex Moreira da Silva
- II. Jaguaratan Souza Barbosa
- III. Lisian da Motta Barbosa

Art. 3º – Compete à Comissão Recursal:

- I – Considerar o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata prejudicada;
- II – Proceder à análise com base exclusivamente nos critérios fenotípicos do(a) candidato(a), observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da impessoalidade e da dignidade da pessoa humana;
- III – Lavrar atas e emitir parecer conclusivo acerca da confirmação ou não da autodeclaração;
- IV – Encaminhar o resultado à autoridade competente para as providências cabíveis;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de abril de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER